



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Autorizo do Ordenador de Despesas

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS

Autorização do Ordenador de Despesas

Autorizo do Ordenador de Despesas

Autorização

A Gerência de Alimentação Escolar, por meio dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 17 de 19 de setembro de 2023; e tendo em vista ser a Gestora do Processo de Compras, solicita a Senhora Secretária de Estado da Educação de Goiás, autorização para iniciar o Processo Licitatório, referente ao ano de 2025, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE.

Informamos a Vossa Senhoria que os cardápios já encontram-se devidamente analisados, conforme orientações via, Ofício Circular nº 1179/2024 - SEDUC - [63666404](#), processo SEI nº [202400006081324](#), com as Coordenações Regionais.

TELMA MARIA MARQUES COSTA

Coordenadora Regional de Educação de Campos Belos